LEI MUNICIPAL Nº 2.376, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2011 e dá outras providências.

IVANOR BIOTTO, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2011, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão:	06	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade:	02	MDE
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0011	Ensino Regular Fundamental e Educação Infantil
Projeto:	1161	Ampliação da Escola Municipal 15 de Novembro
Elemento de despesa:	4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações (1616).....R$ 25.000,00	
Elemento de despesa:	4.4.90.51.99.00 Outras Obras e Instalações (1618)	
Fonte de Recurso:	0020	Recurso MDE;

II - Órgão:	06	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade:	03	FUNDEB
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0011	Ensino Regular Fundamental e Educação Infantil
Projeto:	1161	Ampliação da Escola Municipal 15 de Novembro
Elemento de despesa:	4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações (1617).....R$ 167.000,00	
Elemento de despesa:	4.4.90.51.99.00 Outras Obras e Instalações (1619)	
Fonte de Recurso:	0031	Recurso FUNDEB;

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais), a redução da seguinte rubrica orçamentária.

I -	06.02 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.1114	Aquisição de Veículo
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (200).....R$ 9.000,00

Recurso	0020 – MDE

II -	06.02 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0011.1329	Ampliação da Escola Municipal Teodolinda Reginatto
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (474).....R$ 12.000,00
Recurso	0020 – MDE

III -	06.02 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0011.2230	Manutenção e Conservação dos Espaços Escolares
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (252).....R$ 4.000,00
Recurso	0020 – MDE

IV -	06.03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.1114	Aquisição de Veículo
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (259).....$ 118.000,00
Recurso	0031 – Fundeb

V -	06.03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0011.1112	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
3.3.90.30.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (265).....R$ 24.000,00
Recurso	0031 – Fundeb

VI -	06.03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0011.2230	Manutenção e Conservação dos Espaços Escolares
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (269).....R$ 25.000,00
Recurso	0031 – Fundeb

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2011.

IVANOR BIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

P/Secretaria Municipal da Administração